

PORTARIA Nº 0413, de 17 de setembro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Estágio – Coest, constante no Processo SEI nº 072.4166.2019.0017186-88, e observando o subitem 10.5. do Edital 147/2019,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade da Seleção Pública destinada à formação de cadastro reserva de Estagiários do Ensino Médio, para os *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, realizada em conformidade com o Edital nº. 147/2019, alterado pela Portaria nº. 0565/2019, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 0617/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) 23 e 27/08 e 17/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 147/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR